



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 061- CCCFSd PM/BM-2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO CBMPB ELIMINADOS POR NÃO ENVIO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS)

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, mediante a **PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0001/2023-GC**, de 11/07/2023, publicada no D.O.E. N.º 17.899, de 13/07/2023 e tendo em vista do **Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, publicado no D.O.E. N.º 17.910, de 28/07/2023, **RESOLVEM:**

1. TORNAR PÚBLICO o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO CBMPB ELIMINADOS POR NÃO ENVIO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS)**, consoante com a **ATA Nº 003**, abaixo transcrita, expedida pela **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**

“ATA Nº 003 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – ANÁLISE DOS RECURSOS ENVIADOS PELOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO CERTAME PELO NÃO ENVIO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS)

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral, reuniu-se a Comissão da Investigação Social do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar (CBMPB), e em conformidade com o que estabelece o Edital nº 001/2023 – CFSd PM/BM, de 28 de julho de 2023, publicado no D.O.E. Nº 17.910, de 28 de julho de 2023, para deliberar sobre o resultado dos recursos enviados pelos candidatos eliminados do certame por não terem preenchido ou enviado o Formulário de Investigação Social (FIS), o qual foi disponibilizado para preenchimento no período compreendido entre o dia 22/04/2024 e o dia 04/05/2024, sendo prorrogado do dia 04/05/2024 até o dia 11/05/2024 e prorrogado outra vez do dia 11/05/2024 até o dia 17/05/2024, consoante avisos n.º 009/2023, n.º 010/2023 e n.º 011/2023 do CCCFSd PM/BM-2023, respectivamente; após devida análise, com referência aos subitens “16.3” e 16.6, do referido Edital, constatou-se que dos 100 (cem) candidatos eliminados por não terem respondido ou não enviado o Formulário de Investigação Social (FIS), conforme publicação da “ATA Nº 001 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, apenas 02 (dois) candidatos enviaram recursos para análise da Comissão da Investigação Social, os quais tiveram os recursos DEFERIDOS, sendo REINTEGRADOS ao certame, conforme segue: 1º CRBM – JOÃO PESSOA – DANIEL JOSE DA SILVA ZACARIAS e JOILSA FERNANDA CANDIDO DOS SANTOS. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata dada por encerrada, que vai assinada pelo Presidente da Comissão e demais integrantes.

QCG, João Pessoa - PB, 12 de junho de 2024.”

2. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o nos sites correspondentes, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar www.pm.pb.gov.br e Corpo de Bombeiros Militar <https://bombeiros.pb.gov.br/>

Cabedelo-PB, 20 de junho de 2024.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA e [CBM40095] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 20/06/2024 - 14:15hs.
Documento Nº: 5309253-289 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5309253-289>



CPM/CAP/2024/16757A